

Os tripulantes da Passaredo aprovaram, em assembleia realizada nesta quinta-feira (8), em Ribeirão Preto, a proposta da empresa para um Acordo Coletivo de Trabalho referente a licença remunerada.

A companhia fez a proposta devido a um novo planejamento de sua frota. Haveria a inclusão de mais três aeronaves entre outubro e dezembro de 2017, porém isso acabou não se concretizando.

Entre os principais pontos, o acordo aprovado prevê:

- Terá como prazo o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses por interesse e disponibilidade da empresa, mediante aprovação da categoria em Assembleia Geral;
- A adesão pelo funcionário interessado deverá ocorrer por escrito no prazo entre 09/03/2018 à 16/03/2018;
- O formulário (disponibilizado pela empresa) deverá ser preenchido de próprio punho pelo empregado aderente e protocolado no departamento competente da empresa, bem como deve ser enviada uma cópia da solicitação protocolada ao SNA, para o e-mail [juri](#) Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo.;
- A adesão facultativa do empregado e por sua exclusiva iniciativa, após formalização, será considerada irrenunciável e irretratável;
- A empresa deverá realizar o pagamento mensal corresponde a 30% de um salário.

Confira aqui todos os termos do acordo: <https://goo.gl/6o9xwz>.

Em caso de dúvidas, os tripulantes podem entrar em contato com o departamento jurídico do SNA pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo telefone 11 5531-0318 ramal 12.